



Prefeitura Municipal de Penápolis

Estado de São Paulo – CNPJ 49.576.416/0001-41

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI,
Prefeito Municipal, no uso das atribuições que
lhe são conferidas por Lei, e

considerando a Ata da Sessão do Pregão
Eletrônico nº 037/2025, na qual consta o
julgamento do Pregoeiro,

R E S O L V E

**ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão
Eletrônico nº 037/2025 – Processo nº 109/2025 – Edital nº 3.045/2025, cujo objeto é
“CONTRATAÇÃO de empresas para realização de capacitações destinadas a Secretaria
Municipal de Desenvolvimento Social”, conforme segue:**

- Para a empresa **S.A. CONSULTORIA,
GESTÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 22.588.060/0001-00, o(s) **item(ns) 001, 002, 003, 004,
006, 007, 008, 009 e 010**, totalizando a importância de **R\$ 21.200,00 (vinte e um mil e
duzentos reais)**.

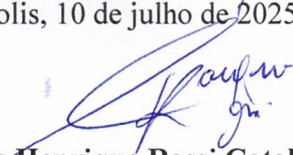
- Para a empresa **GIOVANNI ALVES
BORGES E SILVA ME**, CNPJ 29.735.562/0001-65, o(s) **item(ns) 005**, totalizando a
importância de **R\$ 1.560,00 (um mil e quinhentos e sessenta reais)**.

O prazo de vigência do contrato será de 12
(doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo prazo legal, a critério da
Administração.

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta)
dias após a execução do serviço, mediante emissão da Nota Fiscal eletrônica atestada pela
Secretaria requisitante.

Penápolis, 10 de julho de 2025.


J. C. Borges de Camargo
Procurador Municipal
OAB/SP Nº 67.751


Carlos Henrique Rossi Catalani
Prefeito Municipal